



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADA

30/05/2014

Presidente da CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 689, DE 29 DE MAIO DE 2014.

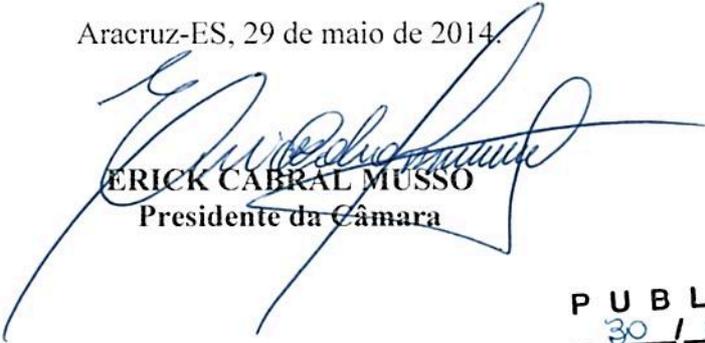
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Juscelino Antônio Merlo**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de maio de 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
30/05/2014
Departamento Legislativo